



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Antonio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

ATO nº 03/82

Dispõe sobre a fixação de remuneração.

A Mesa da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar a remuneração dos Vereadores nos valores abaixo, correspondendo cinquenta por cento (50%) a parte fixa e cinquenta por cento (50%) a parte variável, para os períodos seguintes:

a). janeiro e fevereiro de 1980.....	Cr\$ 3.565,16
b). de março a dezembro de 1980.....	Cr\$ 4.100,15
c). de 1º de janeiro a 04 de fevereiro de 1981.....	Cr\$ 6.197,75
d). de 05 a 23 de fevereiro de 1981.....	Cr\$ 6.263,31
e). março de 1981	Cr\$ 6.502,91
f). de 1º a 24 de abril de 1981.....	Cr\$ 8.620,62
g). de 25 de abril a 31 de maio de 1981.....	Cr\$ 8.784,42
h). de 1º de junho a 17 de julho de 1981.....	Cr\$ 8.989,54
i). de 18 de julho a 17 de outubro de 1981.....	Cr\$ 9.491,94
j). de 18 de outubro a 31 de outubro de 1981.....	Cr\$ 9.630,06
l). de 1º de novembro a 30 de novembro de 1981.....	Cr\$ 10.290,72
m). de 1º a 31 de dezembro de 1981.....	Cr\$ 10.643,72
n). de 1º a 04 de janeiro de 1982.....	Cr\$ 13.575,00
o). de 05 de janeiro a 30 de abril de 1982	Cr\$ 13.716,00
p). de 1º a 31 de maio de 1982.....	Cr\$ 16.761,30

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 05 / de maio de 1982.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Antonio Geraldo Soares
Prof. ANTONIO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois (1982)